



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera parcialmente o Anexo III da Lei Complementar nº 086, de 17 de abril de 2019.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Complementar nº 086, de 17 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-01	Auxiliar Serviços Internos / Externos	35	NE	R\$ 1.220,20
CE-02	Agente de Saúde	10	NB	R\$ 1.258,07
CE-02	Auxiliar Administrativo	30	NB	R\$ 1.258,07
CE-02	Monitor Escolar	2	NB	R\$ 1.258,07
CE-02	Operário	30	NE	R\$ 1.258,07
CE-03	Guarda Noturno	8	NB	R\$ 1.428,57
CE-03	Oficial Especializado I	12	NB	R\$ 1.428,57
CE-04	Professor I	42	NS	R\$ 1.676,93
CE-04	Professor II	30	NS	por aula R\$18,63
CE-05	Agente Administrativo I	2	NB	R\$ 1.631,52
CE-06	Agente Administrativo II	10	NM	R\$ 1.850,27
CE-06	Auxiliar de Enfermagem	7	NM	R\$ 1.850,27
CE-07	Motorista	30	NB	R\$ 1.971,94
CE-07	Operador de Máquinas	5	NB	R\$ 1.971,94
CE-07	Professor de Educação Especial	2	NS	R\$ 1.971,94
CE-07	Supervisor Pedagógico	5	NS	R\$ 1.971,94
CE-08	Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio	2	NM	R\$ 2.181,10
CE-08	Fiscal de Saúde Pública	2	NM	R\$ 2.181,10



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

CE-08	Oficial Especializado II	12	NB	R\$ 2.181,10
CE-08	Técnico de Enfermagem	8	NM	R\$ 2.181,10
CE-08	Técnico em Agropecuária	1	NM	R\$ 2.181,10
CE-09	Agente Administrativo III	3	NM	R\$ 2.456,53
CE-09	Fiscal de Obras e Serviços	2	NM	R\$ 2.456,53
CE-09	Oficial Especializado III	2	NM	R\$ 2.456,53
CE-09	Psicopedagogo	1	NS	R\$ 2.456,53
CE-10	Assistente Social	1	NS	R\$ 2.680,29
CE-10	Engenheiro Químico	1	NS	R\$ 2.680,29
CE-10	Fonoaudiólogo	2	NS	R\$ 2.680,29
CE-10	Nutricionista	2	NS	R\$ 2.680,29
CE-10	Psicólogo	3	NS	R\$ 2.680,29
CE-10	Técnico de Segurança do Trabalho	1	NM	R\$ 2.680,29
CE-11	Agente Administrativo IV	3	NM	R\$ 2.999,26
CE-11	Dentista	3	NS	R\$ 2.999,26
CE-11	Enfermeiro	4	NS	R\$ 2.999,26
CE-11	Engenheiro Civil	1	NS	R\$ 2.999,26
CE-11	Médico Veterinário	1	NS	R\$ 2.999,26
CE-12	Farmacêutico	2	NS	R\$ 3.416,72
CE-12	Fisioterapeuta	3	NS	R\$ 3.416,72
CE-12	Médico	3	NS	R\$ 3.416,72
CE-13	Enfermeiro da ESF	1	NS	R\$ 4.276,73
CE-13	Psicólogo Socioeducativo	1	NS	R\$ 4.276,73
CE-14	Agente Administrativo V	3	NS	R\$ 5.939,10
CE-15	Médico do Trabalho	1	NS	por hora R\$134,98
CE-15	Médico Generalista	8	NS	por hora R\$134,98
CE-16	Médico da ESF	1	NS	R\$ 12.027,10
CE-17	Controlador Interno	1	NS	R\$ 6.900,52



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art.2º. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal